



# Prefeitura Municipal de Aurora

**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



LOCAÇÃO DE UM TERRENO MEDINDO 63.082,96M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NO SÍTIO CALUMBÍ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURORA, VISANDO À DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, por ordem do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de um terreno medindo 63.082,96M<sup>2</sup>, localizado no Sítio Calumbí, Zona Rural do Município de Aurora, visando à destinação final dos resíduos sólidos domiciliares.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

#### **DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO**

**Nome:** Pedro Tavares Leite, RG 2016110781-2 SSP/CE e CPF 153.425.491-91

**Endereço:** Sítio Cruz, S/N, Zona Rural, Aurora – CE, CEP: 63.360-000.

#### **DADOS DO BEM IMÓVEL**

**Características:** Terreno localizado na zona rural de Aurora/CE, com área total de 63.082,96M<sup>2</sup>, localizado no Sítio Calumbí, extremado: **ao Nascente**, com as terras do senhor Zuca Pereira; **ao Poente**, com as terras Pedro Tavares Leite, **ao Norte**, com as terras de herdeiros de Raimundo Ferreira; **ao Sul** com as terras de José Rodrigues dos Santos. O Terreno é distante de povoados e com amplo espaço para depositar os resíduos sólidos recolhido no Município de Aurora/CE.

**Localização:** Sítio Calumbí, Zona Rural, Aurora – CE.

Tendo em vista a necessidade de um espaço para a destinação dos resíduos sólidos coletados no município de Aurora, surgiu a necessidade da locação do terreno. Desta feita, o terreno acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui características necessárias para a instalação, visto que existe a necessidade de depositar os resíduos sólidos em algum lugar, vale salientar que o terreno é distante de povoados. No antigo terreno não tinha como permanecer, por se localizar próximo a algumas comunidades onde existia muita queixa da população. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.



**DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A razão de escolha do locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do terreno, tendo em vista a necessidade de um espaço para a destinação dos resíduos sólidos coletados no município, levando-se em conta a localização e amplo espaço.

**DO VALOR DA LOCAÇÃO**

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atendeu ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e levou em conta o amplo espaço que o terreno possui, além de se localizar distante de povoados ou residências.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**PRAZO DE LOCAÇÃO**

O prazo de locação do imóvel será de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	04.122.0043.2.027	33903600

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Hilton Batista de Lima, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor do senhor **Pedro Tavares Leite**, para a locação de um terreno medindo 63.082,96M<sup>2</sup>, localizado no Sítio Calumbí, Zona Rural do Município de Aurora, visando à destinação final dos resíduos sólidos domiciliares.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de



# Prefeitura Municipal de Aurora

**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, todo teor da presente declaração, para que proceda-se de acordo, com a devida ratificação.

Aurora/CE, 16 de setembro de 2020.

Hilton Batista de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

Marfisa Hécia dos Santos Silva  
Membro da Comissão de Licitação

Daila Pereira do Nascimento  
Membro da Comissão de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor José Antônio de Macêdo Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor do senhor Pedro Tavares Leite, para a locação de um terreno medindo 63.082,96M<sup>2</sup>, localizado no Sítio Calumbí, Zona Rural do Município de Aurora, visando à destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Aurora/CE, 16 de setembro de 2020.

  
José Antônio de Macêdo Neto  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



# Prefeitura Municipal de Aurora

**Governo Municipal**

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.09.16.1 a seguir: **Objeto:** Locação de um terreno medindo 63.082,96M<sup>2</sup>, localizado no Sítio Calumbí, Zona Rural do Município de Aurora, visando à destinação final dos resíduos sólidos domiciliares. **Favorecido:** Pedro Tavares Leite. **Valor:** R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Aurora/CE, 16 de setembro de 2020.

  
Hilton Batista de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação